

PONTO CHIC, UM PONTO DE ENCONTRO: PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIAS SOBRE O CAFÉ SENADINHO

Isabella Cristina de Souza¹

Resumo: Na esquina das ruas Felipe Schmidt e Trajano, em Florianópolis, foi aberto, em 1948, uma cafeteria que viria a se transformar em um tradicional ponto de encontro e sociabilidade da cidade de Florianópolis: o Café Ponto Chic, mais conhecido por Senadinho. Após décadas atuando enquanto um espaço constitutivo do cotidiano de muitos moradores ilhéus, o Café seria fechado, em 2004, por problemas financeiros. Alguns clientes do estabelecimento não conformados com seu fechamento, se organizaram, e criaram um movimento que procurava justificar o Café enquanto um Patrimônio da cidade. Neste processo, diferentes discursos de patrimonialização emergem, e neles, apenas alguns marcos da trajetória do Café são reforçados e retomados. Neste sentido, esse artigo investiga quais são os marcos da história do Ponto Chic que esses diferentes discursos de patrimonialização dão visibilidade, atuando no processo de “enquadramento de memória” sobre a cafeteria.

Palavras-chave: Memória; Patrimônio; Sociabilidade; Café Ponto Chic; Florianópolis.

Na esquina das ruas Felipe Schmidt e Trajano, em Florianópolis, foi aberto, em 1948, uma cafeteria que viria a se transformar em um tradicional ponto de encontro e sociabilidade da cidade de Florianópolis: o Café² Ponto Chic – que acompanhou, entre um cafezinho e outro, as profundas modificações urbanas que a cidade passara ao longo da segunda metade do século XX, mas também as transformações nas práticas de sociabilidade no centro da cidade. Um dos aspectos que singulariza o Ponto Chic perante as demais cafeterias da cidade, é a Confraria *Senatus Populusques Florianopolitanus*, ou Senadinho, criada em setembro 1979, por Edy Leopoldo Tremel e Ludwig Wolfgang Rau, com o objetivo de reunir os clientes mais assíduos do estabelecimento.

Na Confraria, diplomas seriam anualmente entregues aos escolhidos “senadores”, sendo que a maioria eram personalidades da cidade que frequentavam o Café. O primeiro diploma foi entregue em 30 de novembro de 1979, para o então presidente da República, General João Baptista Figueiredo. O fato ocorreu em meio a chamada Novembrada, protesto organizado por estudantes contra o regime ditatorial e que resultou em tumultos e processos com base na Lei de Segurança Nacional. Esse fato, inclusive, projetou o Café nacionalmente

¹ Bacharela e Licenciada em História, pela Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: isbellacsouza@hotmail.com. Este artigo apresenta alguns dos resultados da pesquisa realizada para o Trabalho de Conclusão de Curso, defendido em fevereiro de 2013, intitulado “Ponto Chic, um ponto de encontro: a trajetória do Café Senadinho na sociabilidade urbana de Florianópolis”, sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Andréa Ferreira Delgado.

² Neste trabalho, utilizado a palavra “café”, em minúsculo, para a bebida; e “Café”, em maiúsculo, para o estabelecimento.

por meio da imprensa. A diplomação do Senadinho, na virada para o século XXI, já contava com 300 senadores.

Após décadas atuando enquanto um espaço constitutivo do cotidiano de muitos moradores ilhéus, o Café Ponto Chic seria fechado, em 2004, por problemas financeiros, e no local seria aberta uma agência financiadora. Alguns clientes do estabelecimento não conformados com seu fechamento, se organizaram, e criaram o movimento "SOS Ponto Chic Movimento Popular de Reabertura do Café", iniciando uma série de ações que procuravam justificar o Café enquanto um Patrimônio da cidade. No processo de tentativa de tombamento e de reabertura do Café, diferentes discursos de patrimonialização emergem, e neles, apenas alguns marcos da trajetória do Café são retomados e reforçados. Neste sentido, esse artigo investiga quais são os marcos da história do Ponto Chic que esses diferentes discursos de patrimonialização dão visibilidade, atuando no processo de "enquadramento de memória" sobre a cafeteria, nas palavras de Michael Pollak.

De acordo com Pollak, todo trabalho de enquadramento de uma memória de um grupo tem limites, e não pode ser construído arbitrariamente. O enquadramento da memória é realizado a partir de materiais que são fornecidos pela história. Esse material pode ser combinado e interpretado de diferentes maneiras, através de uma série de referenciais. O trabalho de reinterpretação do passado é realizado sempre em função dos combates do presente e do futuro (POLLAK, 1989; p. 9 – 11).

Fabio Richter, em sua dissertação denominada "Corpo e Alma de Florianópolis", aborda a questão do Patrimônio Cultural, relacionado à cidade de Florianópolis, enfocando a atuação do governo municipal (RICHTER, 2008). O historiador reflete sobre questões do Patrimônio Imaterial, e também analisa este episódio que procurou justificar o Ponto Chic enquanto um Patrimônio da cidade. Suas reflexões foram muito significativas para esta pesquisa, e serão mencionadas em diversos momentos.

A primeira ação do movimento "SOS Ponto Chic" foi noticiado pelo Jornal *A Notícia Capital*:

Frequentadores do Ponto Chic e defensores das tradições de Florianópolis se reúnem hoje, as 15 horas, na Casa do Jornalista (rua Victor Meirelles, Centro), para discutir o futuro do Senadinho da rua Felipe Schmidt. A iniciativa é do ex-governador Rogério Queiroz. A ideia é formar um comitê ou equivalente para encaminhar os esforços de reabertura do espaço, envolvendo principalmente o poder público.³

³ SOS Ponto Chic. *A Notícia Capital*. Florianópolis: 28 de setembro de 2004, p. 6.

Este encontro resultou na criação de uma carta destinada à prefeita Ângela Amim, assinada por Rogério Queiroz, Átila Ramos e Edir Vassalo⁴. Este requerimento aponta uma série de motivos que, para os autores, justifica a importância do Café para a cidade, solicitando o tombamento do local. O Café Ponto Chic, argumentam os autores, já faz parte da cultura da cidade, onde “democraticamente os moradores se habituaram a bater papo e tomar um cafezinho”⁵, além de integrar o roteiro turístico da capital. No requerimento também é lembrado que o estabelecimento abriga a confraria *Senatus Populusque Florianopolitanus*, o Senadinho, que anualmente distribui diplomas para personalidades da cidade.

No requerimento do movimento “SOS Ponto Chic”, os autores defendem que o Café “pertence de fato a todo o povo de Florianópolis, e que seu fechamento pode acarretar uma desertificação do seu entorno”⁶. Por fim, sugerem medidas compensatórias, como isenção de impostos e taxas municipais ao proprietário do Café Ponto Chic, permitindo com isso o funcionamento do estabelecimento. E citam o exemplo da Confeitaria Colombo, no Rio de Janeiro, que havia sido restaurada e revitalizada.

Em sequência, um novo requerimento é escrito por Anderson Loureiro, membro do “Movimento SOS Ponto Chic”, também argumentando a necessidade de “salvaguardar esse que é um dos mais expressivos redutos culturais da cidade”⁷. Logo no início cita a confraria Senadinho, lembrando que a prefeita faz parte do quadro de homenageados da Confraria, “uma das poucas mulheres a ser agraciada com tal reconhecimento”⁸. Assim como na carta anterior, Loureiro aponta que o Café já faz parte do cotidiano da cidade e de seus moradores. Uma nova justificativa contra o fechamento: o Ponto Chic é considerado um local “de difusão da cultura manezinha”. Outro marco que é retomado por Loureiro, ausente na carta anterior, é o episódio da Novembrada, momento da entrega do primeiro diploma da Confraria: “uma esquina que se fez altiva diante de um Presidente da República”. A carta é concluída com a solicitação que o espaço do Café Ponto Chic seja elevado a condição de uso social, através de sua declaração como de utilidade pública, “com vistas a um futuro tombamento, tendo como

⁴ QUEIROZ, Rogério; VIDAL, Edir Vassalo; RAMOS, Átila; LOUREIRO, Anderson; SOARES, João Batista. SOS Café Ponto Chic Movimento Popular pela Reabertura do Café Ponto Chic. Requerimento. Florianópolis: 28 de setembro de 2004. (Processo nº 28522-2004 GPPE, Arquivo Histórico do Município de Florianópolis, Fundo PMF, Sub-fundo Procuradoria).

⁵ Ibidem.

⁶ Ibidem.

⁷ LOUREIRO, Anderson. SOS Café Ponto Chic Movimento Popular pela Reabertura do Café Ponto Chic – “Senadinho”. Requerimento. Florianópolis: 29 de setembro de 2004. (Processo nº 28522-2004 GPPE, Arquivo Histórico do Município de Florianópolis, Fundo PMF, Sub-fundo Procuradoria).

⁸ Ibidem.

fundamento o Estatuto da Cidade, Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001, que trata justamente da política urbana e normatiza os artigos 182 e 183 da Constituição Federal”⁹.

As duas cartas são muito significativas porque revelam alguns indícios de qual o significado que esses sujeitos atribuem ao Patrimônio Cultural. Esse discurso vem de indivíduos que não são do “campo do Patrimônio”, ou seja, não estão inseridos em órgãos que trabalham com o tema, nem são estudiosos do assunto. Para os autores destes requerimentos, o Ponto Chic se constitui como um Patrimônio porque o Café está fortemente ligado ao cotidiano dos moradores da cidade há muitos anos, sendo um importante local de convivência do centro de Florianópolis. Nos dois requerimentos, o Ponto Chic é sempre relacionado com a “identidade” e “tradição” da cidade, elementos frequentemente utilizados para justificar o tombamento.

O Patrimônio Cultural, a partir de recentes debates sobre o tema, é sempre considerado a partir de seu caráter "construído" ou "inventado". Cada nação, grupo, família, cada instituição constrói, no presente, o seu patrimônio, com o objetivo de articular e expressar sua identidade e sua memória (GONÇALVES, 2005). No discurso dos requerimentos citados acima é possível identificar esse processo de “construção”, ao selecionarem apenas alguns aspectos da trajetória do Café para defender o tombamento, como a confraria Senadinho, a Novembrada, e a relação deste espaço com a cultura “manezinha”, considerada a “legítima” da Ilha. Ao destacarem alguns aspectos, enquadram uma determinada memória sobre o Café.

O “Movimento SOS Ponto Chic” também realizou um abaixo-assinado¹⁰ nos dias 04 e 05 de outubro de 2004, colhendo 646 assinaturas, em frente ao Ponto Chic. Todo esse material – os dois requerimentos, o abaixo-assinado, mais notícias¹¹ da imprensa sobre o fechamento do Café – compõe um Dossiê, que foi entregue para a Prefeitura. O Dossiê é um instrumento que dá visibilidade a determinados discursos, que foram reforçados com algumas notícias selecionadas, que contêm cartas de personalidades da cidade que estavam inconformados e reclamando do fechamento do tradicional estabelecimento.

⁹ Ibidem.

¹⁰ Abaixo Assinado dos cidadãos residentes em Florianópolis, e de turistas, dirigido à prefeita Angela Amim, pedindo a reabertura do Ponto Chic. Florianópolis: 04 e 05 de outubro de 2004 (Processo nº 28522-2004 GPPE, Arquivo Histórico do Município de Florianópolis, Fundo PMF, Sub-fundo Procuradoria).

¹¹ O Charme que ficou para trás. **O Estado**. Florianópolis: 25 e 26 de setembro de 2004, p. 8; QUEIRÓZ, Rogério. Não deixemos fechar o Ponto Chic. **O Estado**. Florianópolis: 28 de setembro de 2004; Ricardinho. Resgate. **A Notícia Capital**. Florianópolis: 25 de setembro de 2004; SOS Ponto Chic. **A Notícia Capital**. Florianópolis: 25 de setembro de 2004; CUNHA, Miltinho. Ponto Chic. **O Estado**. Florianópolis: 28 de setembro de 2004. Florianópolis: 25 de setembro de 2004.

Uma das notícias intitulada “O charme ficou para trás”¹², do Jornal *O Estado*, retomam alguns marcos da trajetória do Café, como a criação do Senadinho e a Novembrada, inclusive colocando fotografias sobre a visita do presidente Figueiredo em 30 de novembro de 1979:

Da janela do palácio, enquanto o governador Jorge Bornhausen falava das obras que havia feito, a manifestação encheu-se de fúria, o presidente Figueiredo tomou o lugar o governador na sacada e fez um gesto obsceno à população.¹³

Novamente a Novembrada é recordada em um carta de Edir Vassalo, no Jornal *A Notícia*¹⁴, quando este diz que o Ponto Chic é Patrimônio Cultural porque “foi lá que se escorraçou-se na época da ditadura, o Presidente da República, general Figueiredo”. Rogério Queiróz, que iniciou o “Movimento SOS Ponto Chic”, escreveu uma carta para o jornal *O Estado*, retomando várias pontos que foram mencionado no requerimento para a prefeita Angela Amim, como a questão do turismo da cidade, a relação do Ponto Chic com o cotidiano dos moradores de Florianópolis, e que o Café pertence a todos da cidade. Também menciona algumas práticas que eram comuns no Ponto Chic:

Estou certo que milhares de ilhéus não se conformam com esse fechamento, até porque vinha o popular “Senadinho” funcionando ininterruptamente a mais de 50 anos e não é possível que aceitemos passivamente essa “paulada” na cabeça da população da velha Desterro, que aí se acostumou a tomar seu cafezinho, fazer seu lanche rápido, bater papo, trocar ideias, negociar um terreninho, etc, e ler, inclusive, as notas de falecimento, porquanto, até alguns anos atrás, era costume colar com fita durex às suas paredes externas, pequenos avisos fúnebres datilografados. (...) A cultura, o humanismo e o turismo da Ilha não podem perder sem mais nem menos uma de suas maiores fontes de referências e de história. (...) Na verdade, o Ponto Chic não pertence apenas a uma firma comercial, pois é sem dúvida alguma uma instituição pública que, antes de tudo, pertence de fato e de coração ao povo de Florianópolis.¹⁵

Na coluna de Miltinho Cunha, é expresso apoio ao ex-vereador Rogério Queiróz e ao movimento que procura reabrir o Ponto Chic. Menciona que junto com Queiróz, “todos os manezinhos”¹⁶ estão reclamando do fechamento do tradicional ponto da Felipe Schmidt. Como se vê, as notícias corroboram os marcos que foram selecionado nos requerimentos do Movimento, solidificando determinadas memórias e reforçando o enquadramento dessa mesma memória.

¹² O Charme que ficou para trás. **O Estado**. Florianópolis: 25 e 26 de setembro de 2004, p. 8.

¹³ Ibidem.

¹⁴ SOS Ponto Chic. **A Notícia Capital**. Florianópolis: 25 de setembro de 2004.

¹⁵ QUEIROZ, Rogério. Não deixemos fechar o Ponto Chic. **O Estado**. Florianópolis: 28 de setembro de 2004

¹⁶ CUNHA, Miltinho. Ponto Chic. **O Estado**. Florianópolis: 28 de setembro de 2004.

Ainda em outubro de 2004, uma equipe do Serviço do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Município (SEPHAM)¹⁷ elaborou um parecer sobre as possibilidades de preservação do Café Ponto Chic. Nesse momento, trata-se de um discurso que provém do “campo do Patrimônio”, de um órgão especializado no tema. Neste parecer, é ressaltado que o caso do Ponto Chic deveria ser considerado como um Patrimônio Cultural Imaterial, já que está relacionado com uma prática, de usos e costumes dos moradores da cidade. E chama atenção que

se o tombamento tem sido bastante eficaz na proteção do patrimônio de caráter material, ou seja, quando aplicado a edificações, aos sítios históricos, obras de arte e outros, se torna ineficaz para proteção e manutenção das manifestações e de bens de natureza imaterial, de caráter processual e dinâmico.¹⁸

Neste caso não há como tomar uma prática social, mas sim, de fazer o registro. O tombamento implica em manutenção, pela força da lei, de uma forma original. O registro, por sua vez, envolve sua descrição e categorização. O caráter mutável de um bem imaterial não permite o tombamento, e sim, o registro. A Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco) define como Patrimônio Cultural Imaterial "as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural"¹⁹. Um ponto que deve ser considerado é que o Patrimônio sempre foi e é "material". Nos discursos contemporâneos, foi necessário criar a categoria do "imaterial" ou do "intangível" para designar as modalidades de Patrimônio que escapam de uma definição convencional limitada a monumentos, prédios, espaços urbanos, objetos, etc. Essa noção, de acordo com José Gonçalves, expressa a concepção moderna de cultura, onde as relações sociais ou simbólicas ganham maior destaque, ao invés dos objetos materiais e das técnicas (GONÇALVES, 2005).

Mas é interessante perceber que *Patrimônio* é uma categoria que transita entre o material e o imaterial, reunindo as duas dimensões. Apesar de ser um objeto material, é preciso perceber que este mesmo objeto é indissociável de relações sociais, morais, mágico-religiosas (GONÇALVES, 2005).

¹⁷ RIEDERE, Carlos Alberto; ARAUJO, Suzane Albers; ROCHA, José Rodrigues. Café Ponto Chic. Ofício IPUF. Florianópolis: 19 de outubro de 2004. (Processo nº 28522-2004 GPPE, Arquivo Histórico do Município de Florianópolis, Fundo PMF, Sub-fundo Procuradoria).

¹⁸ Ibidem.

¹⁹ Informações retiradas do site: www.iphan.gov.br, acessado dia 28/01/2013.

O parecer elaborado pelo SEPHAN alertou²⁰ que a legislação municipal não contempla uma forma de proteção para os bens de natureza imaterial. Cita-se o artigo 216 da Constituição Federal, que ampliou o conceito de Patrimônio Cultural, reconhecendo sua dupla natureza material e imaterial, estabelecendo além do tombamento, o registro e o inventário como outras formas de acautelamento e proteção desses bens. Ou seja, apesar do “Movimento SOS Ponto Chic” solicitar o “tombamento” do espaço do Café, no caso do Ponto Chic deveria ser o “registro” por se tratar de um Patrimônio Imaterial. No entanto, naquele momento, bens de natureza imaterial ainda não eram regulamentados na legislação municipal²¹.

Em março de 2005, o Procurador da Sub-Procuradoria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente (SUPAMA), Norton Makowiek, deu um novo parecer²² sobre as possibilidades e viabilidade de preservação do Ponto Chic. Nas palavras do procurador, o Ponto Chic é um “lugar de tradição e do Patrimônio Imaterial da cidade”. Tal afirmação faz eco aos discursos do Dossiê, o que é muito significativo, pois se trata de outro sujeito, nesse caso do campo jurídico, que está concordando com os argumentos apontados pelo “Movimento SOS Ponto Chic”.

O procurador levanta três alternativas para a manutenção do espaço:

1. O Tombamento do uso do café Ponto Chic como bem de natureza imaterial;
2. Desapropriação da área específica com vistas ao estabelecimento de café, e um posto de informações turísticas a ser administrado pelo Município;
3. Incorporação por parte do empreendedor em suas instalações físicas o projeto de resgate de memória e manutenção do uso pretendido.²³

Com relação à primeira opção, o procurador menciona “tombamento” de Patrimônio Imaterial, quando seria “registro”. Isso aponta para aquilo que Fábio Richter observa em sua dissertação: aparentemente a aplicação da legislação ligada ao conceito de bem imaterial ainda não tinha sido bem compreendida por alguns que dela buscavam fazer uso (RICHTER, 2008), até mesmo por aqueles que estavam dentro do campo do Patrimônio, como é caso do

²⁰ RIEDERE, Carlos Alberto; ARAUJO, Suzane Albers; ROCHA, José Rodrigues. Café Ponto Chic. Ofício IPUF. Florianópolis: 19 de outubro de 2004. (Processo nº 28522-2004 GPPE, Arquivo Histórico do Município de Florianópolis, Fundo PMF, Sub-fundo Procuradoria).

²¹ A promulgação da legislação relacionada ao Programa Municipal de Proteção e Conservação do Patrimônio Imaterial ou Intangível só ocorreu em junho de 2008. A legislação estipula uma atuação conjunta do SEPHAN com a Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, para exame das propostas de registro de bens patrimoniais imateriais. Em: RICHTER, Fábio. Corpo e alma de Florianópolis: o patrimônio cultural na ação do governo do município 1974 – 2008. Dissertação de Mestrado em História, UDESC, 2008.

²² MAKOWIECKY, Norton. Bens Imateriais – Café Ponto Chic. Parecer nº 105/05 da Sub-Procuradoria de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente – SUPAMA Prefeitura Municipal de Florianópolis. Florianópolis: 15 de março de 2005. (Processo nº 28522-2004 GPPE, Arquivo Histórico do Município de Florianópolis, Fundo PMF, Sub-fundo Procuradoria).

²³ *Ibidem*.

procurador. Muitas vezes ao mencionar Patrimônio Imaterial, relacionavam com processo de tombamento, e não de registro.

Ainda na primeira opção, Makowiek lembra que Florianópolis ainda não contava com uma Legislação específica para salvaguardar bens de natureza imaterial, e alerta que se poderia recorrer a Legislação do Patrimônio Imaterial estadual e federal. No entanto,

o uso do Café para o Ponto Chic pode ser considerado um bem cultural de natureza imaterial e de interessante meramente local, o que poderia excluí-lo de uma análise por parte dos órgãos responsáveis, segundo seus respectivos decretos. Nesse caso, o Município teria que estabelecer uma forma própria de encaminhamento para o registro de seus bens culturais de natureza imaterial antes de iniciar uma análise da pertinência do registro do uso do Café Ponto Chic. Ademais, mesmo superadas essas questões, só poderíamos vislumbrar a exploração do local por terceiros através de processo licitatório, o que não garante a viabilidade econômica do projeto.²⁴

A segunda opção, alega o Procurar, implicaria em um dispêndio por parte do Poder Público, recursos para os quais o Município não tinha previsão. Além disso, o proprietário do prédio – morador de São Paulo – não se mostrou muito receptivo com a ideia de desapropriação do local, o que também implicaria em custos para o Município, sem contar com os custos posteriores de manutenção do Café.

Com relação à terceira opção, os responsáveis pela instituição bancária que iria alugar o espaço do Café, o Banco IBI, demonstraram-se favoráveis em incorporar o Café em seu projeto porque, de acordo com Norton, seria uma forma de agregar valor ao seu produto, bem como de criar uma identificação com a cidade. De fato, essa foi a opção vencedora, que foi oficializada em uma reunião no dia 18 de abril de 2005²⁵.

A reunião contou com a presença de integrantes da Prefeitura, Banco IBI S.A e do *Senatus Populusque Florianopolitanus* – Senadinho. Durante a reunião foi estipulado um acordo, a IBI se comprometeu em manter o tradicional ponto do centro funcionando juntamente com sua agência: “a ampliação da área para uso do Café, com acesso interno, sendo que o balcão proporcionará o acesso tanto interno como externo, mediante a utilização de uma terceira abertura do imóvel voltado para a Rua Felipe Schmidt”²⁶.

Além disso, o Banco IBI deveria construir painéis com fotos e imagens sobre a história do Café, intercaladas com publicidade da loja no seu espaço interno. As imagens

²⁴ MAKOWIECKY, Norton. Bens Imateriais – Café Ponto Chic. Parecer nº 105/05 da Sub-Procuradoria de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente – SUPAMA, Prefeitura Municipal de Florianópolis. Florianópolis: 15 de março de 2005. (Processo nº 28522-2004 GPPE, Arquivo Histórico do Município de Florianópolis, Fundo PMF, Sub-fundo Procuradoria).

²⁵ Ata da reunião sobre a reabertura do Café Ponto Chic. Florianópolis: 18 de abril de 2005 (Processo nº 28522-2004 GPPE, Arquivo Histórico do Município de Florianópolis, Fundo PMF, Sub-fundo Procuradoria).

²⁶ Ibidem.

foram cedidas por Edy Leopoldo Tremel, representando o *Senatus Populusque Florianopolitanus*, e entregues para compor o acervo da Casa da Memória. Por fim, o Banco também deveria “patrocinar uma publicação sobre a história do Senadinho e/ou demais Cafés da cidade”. No termo de compromisso também consta a exigência de que os nomes "Senadinho" e "Café Ponto Chic" sejam mantidos, apresentados em placas de identificação. É possível perceber pelo documento, que os membros da reunião se referem ao Café pelo seu nome oficial, mas também utilizam o “Senadinho” não apenas para se referir a uma confraria ou a um grupo específico, mas também se referindo a todo o Café.

Em julho de 2005, as reformas do novo Ponto Chic estavam finalizadas. Todo o espaço que até 2004 era ocupado pelo Café, agora é utilizado pelo Banco IBI, ficando reservado apenas 5,5 m² para a cafeteria. Os painéis que contam a história do Ponto Chic, que chamo aqui de “Museu do Senadinho”²⁷, foram anexados ao Banco. O texto que compõem os painéis foi desenvolvido por meio de uma pesquisa realizada pela Casa da Memória, gerida pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes (FCFFC) e estavam expostos nas paredes do Banco até novembro de 2012, quando foram retirados.

Os painéis contavam a trajetória do Ponto Chic, expondo aos seus clientes a relevância do estabelecimento na história de Florianópolis. Esse memorial, no entanto, dá visibilidade apenas a alguns pontos dessa trajetória, atuando no processo de enquadramento da memória sobre o Café. Além disso, o “Museu” sinalizava aquele como um local diferenciado: demonstrava que não se tratava de uma simples cafeteria, mas de um espaço que teve sua importância para a história da cidade.

O primeiro marco selecionado no “Museu do Senadinho” é ano de fundação do Café, 1948. Segundo o memorial, nos anos 1930 e 1940, Florianópolis não contava com mais de 20 mil habitantes, cujo cotidiano gravitava em torno de dois Cafés e uma confeitaria. Eram eles o Café Rio Branco, frequentado pelos udenistas, o Café Nacional, reduto dos pessedistas, e a Confeitaria Chiquinho. No entanto, em 1967, com o fechamento da Confeitaria Chiquinho e do Café Nacional, pessedistas e udenistas passaram a frequentar o Café Ponto Chic. Esse aspecto corrobora com a imagem do Ponto Chic como “herdeiro” de uma tradição política da cidade. De acordo com os painéis:

Muitos saudosistas lembram dos tempos que o Ponto Chic era frequentado até pelo Presidente da República, Nereu Ramos. E também por governadores, senadores,

²⁷ O termo foi retirado da notícia: Obra do Senadinho fica pronta em julho. **A Notícia Capital**, Florianópolis: 17 de junho de 2005.

deputados e altos funcionários. A dimensão da cidade favorecia aquele ambiente informal, onde casos, anedotas, intrigas e fofocas políticas circulavam.

Como se vê, para os sujeitos que construíram o memorial, ser frequentado por políticos e altos funcionários confere importância ao Café Ponto Chic. Não era uma cafeteria qualquer, afinal, era frequentada até pelo Presidente da República! Neste sentido, os painéis tentam a demonstrar que a importância do Ponto Chic está configurada, principalmente, no fato de ter abrigado a elite política da cidade ao longo dos anos.

Se o primeiro marco no Museu do Senadinho foram os primeiros anos de existência do Café, focando o ano de 1948, o segundo marco no texto dos painéis é a criação da confraria Senadinho. Em 1979, é criada oficialmente a confraria *Senatus Populusques Florianopolitanus*, ou Senadinho, como é mais conhecida. De acordo com o memorial: “nele [Ponto Chic], qualquer um poderia se manter informado tanto da vida pública, quanto da vida privada da sociedade. E ninguém duvida que ‘o Senadinho aumenta, mas não inventa’”.

No “Museu do Senadinho”, a Confraria logo é relacionada com a diplomação do Presidente Figueiredo e com o episódio da Novembrada: “como resultado, o Senadinho no Café Ponto Chic sempre será lembrado como um marco na história da redemocratização do Brasil”. Mais à frente menciona: “esteio da cidadania e reduto da resistência democrática”.

Ao longo da pesquisa foi possível perceber que a entrega do diploma número 1 da Confraria atribuiu à solenidade um caráter de homenagem ao então presidente. No entanto, com o passar dos anos, a Novembrada e a relação deste episódio com o Café Ponto Chic e o Senadinho vão tomando outros significados. Isso fica visível nas comemorações de trinta anos da Novembrada: de apenas um Café onde o presidente recebera uma homenagem, passou a ser visto como o próprio lugar símbolo da luta contra a ditadura e de redemocratização do país, como é possível perceber no discurso dos painéis do “Museu do Senadinho”, que contribui para o “trabalho de solidificação de memória” (POLLAK, 1992), nas palavras de Pollak, sobre este episódio.

Nas comemorações de trinta anos é possível perceber a construção da ideia de que o Café Ponto Chic e o Senadinho significaram naquele momento um símbolo de luta contra a ditadura. O caráter de homenagem ao presidente Figueiredo é deixado para segundo plano. Isso é ainda mais reforçado na placa comemorativa de 30 anos da Novembrada, que diz o seguinte:

Feliz o povo que detém em seu seio cidadãos cujo ideal de liberdade vence barreiras e transpõe obstáculos, mesmo pondo em risco a própria vida! O bravo e heroico

povo catarinense inconformado e desafiando o poder do regime ditatorial implantado no país, veio às ruas da capital apresentar seu protesto, constituindo-se este local no marco inicial de um movimento histórico que culminou com a reabertura do regime democrático no Brasil.

De acordo com Pollak, o trabalho de reinterpretação do passado é realizado sempre em função dos combates do presente e do futuro. Além da produção de discursos, como no caso do relato de Tremel, o enquadramento da memória também é realizado através de objetos materiais (POLLAK, 1989; p. 9 – 11), como a própria placa de 30 anos da Novembrada, localizada em uma parede do Café Ponto Chic, porém do lado de fora, que dá para a Rua Felipe Schmidt. A placa possui assinaturas do presidente vitalício e do secretário geral da Confraria, o que oficializa o discurso do Senadinho sobre o episódio, trinta anos depois: de valorização da manifestação, mas principalmente, instituindo o Ponto Chic como marco da luta pela redemocratização. Alguém que não tem conhecimento sobre o que foi a Novembrada possivelmente diria, a partir das notícias de 30 anos e da placa comemorativa, que a diplomação ao presidente foi um evento mais jocoso e irônico, do que uma homenagem de fato.

O caso da Novembrada é muito significativo para discutir a questão da construção da memória, pois evidencia que, dependendo da situação ou do contexto, determinados elementos são “esquecidos”, lembrados ou até mesmo resignificados. Num momento em que os horrores e aspectos negativos da Ditadura Militar têm sido cada vez mais pontuados, torna-se muito significativo mencionar a oposição ao governo militar.

De todas as memórias construídas sobre a trajetória do Café, aquela configurada no “Museu do Senadinho”, conferia aquela cafeteria uma áurea de lugar de memória, de distinção dos outros espaços da cidade, sinalizando que aquele lugar “tinha história”. Sua remoção em novembro de 2012, no entanto, talvez altere a percepção dos moradores da cidade e dos visitantes acerca do Ponto Chic, pois pouco a pouco a memória que os painéis queriam reforçar vai sendo silenciada, contando apenas com os relatos dos antigos frequentadores do Café.

Ainda que o Café não tenha sido registrado ou tombado, tal como desejavam os integrantes do “Movimento SOS Ponto Chic”, esse episódio representou um fato novo para o campo do Patrimônio da cidade de Florianópolis. Como observa Fabio Richter, o “Movimento SOS Ponto Chic” apelou para uma situação de uso de um espaço, da convivência que por ele era proporcionada e de como isso se constituiria num Patrimônio. Ou seja, “não era mais somente um prédio e suas formas que deveriam ser mantidas, mas as

relações, as atividades que ele proporcionava, o uso que dele era feito” (RICHTER, p. 68). Até então, a iniciativa de tombamento de um determinado bem cultural na cidade de Florianópolis era tomada, costumeiramente, por agentes estatais. No episódio do “SOS Ponto Chic”, entretanto, a tentativa de instituir o Ponto Chic enquanto um Patrimônio da cidade partiu das pessoas que tinham o Café como parte constituinte do seu cotidiano.

Ainda de acordo com Richter, depois desse evento, a questão do Patrimônio Imaterial passaria a constar na pauta dos órgãos municipais ligados ao Patrimônio Cultural, num primeiro momento em discussões eventuais e, posteriormente, configurado em uma legislação. Dessa forma, a noção de Patrimônio começava a se aproximar do cotidiano e do tempo presente (RICHTER, p. 69).

O “Movimento SOS Ponto Chic” e a reabertura do Café parecem estar relacionados com os usos sociais do Patrimônio, que implica, como afirma Silvia Helena Zanirato, que a população se sinta identificada com os elementos a serem conservados, que se reconheça neles, para que eles se tornem representativos dela e para ela. O reconhecimento do pertencimento coletivo dos bens gera esforços comuns para sua conservação e, dessa forma, mais protegidos estarão (ZANIRATO, 2009). Zanirato aponta que a proteção e a conservação de bens culturais devem ser feitos a partir processos de patrimonialização que tenha a participação da comunidade. Será que foi isso o que aconteceu no caso do Ponto Chic?

Apesar da movimentação em torno da reabertura do Café ter partido de pessoas que frequentavam o estabelecimento, é questionável quando afirmavam, nos discursos de patrimonialização, que o Ponto Chic é um bem de todos os indivíduos da cidade e que, da mesma forma, todos possuíam uma grande afinidade com aquele espaço. Ao longo da pesquisa, foi possível perceber que o Café Ponto Chic, mais especificamente, a confraria Senadinho sempre foi, em sua maioria, frequentada por um determinado grupo social: homens de classe média, a partir dos 30 e 40 anos – o que é perceptível a partir da pesquisa realizada nos jornais, no qual algumas notícias reforçavam que o Café era frequentado por um grupo específico de moradores ilhéus.

No entanto, o que parece acontecer é que, com a grande mudança no espaço físico, a reabertura do Café passou a atrair a antiga clientela para o estabelecimento e novos clientes também. Se em 2004, no momento de seu fechamento, o Café é descrito em alguns notícias como um espaço já não muito frequentado, atualmente o Ponto Chic abriga uma gama variada de clientes, o que pode ter conferido uma nova relação do espaço do Café com os moradores da cidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GONÇALVES, José R. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. **Horizontes Antropológicos**, POA, ano 11, n. 23, p. 15 – 36, jan/jun 2005.

MIGUEL, Luis Felipe. **Revolta em Florianópolis**: a Novembrada de 1979. Florianópolis: Insular, 1995.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade social. **Estudos Históricos**, RJ, vol. 5, n. 10, p. 202 - 212, 1992.

_____. Memória, esquecimento e silêncio. **Estudos Históricos**, RJ, vol. 2, n. 3, p. 03 - 15, 1989.

RICHTER, Fabio. **Corpo e alma de Florianópolis**: o patrimônio cultural na ação do governo do município 1974 – 2008. Dissertação de Mestrado em História, UDESC, 2008.

ZANIRATO, Silvia Helena. Usos sociais do Patrimônio Cultural e Natural. **Patrimônio e memória**, v. 5, n. 1, São Paulo, out. 2009, pp. 145 – 160.